



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

21/10/2025

EDIÇÃO Nº 081 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

7º Termo de aditivo (prazo)

Processo nº 2664/2025. Termo de convênio entre Município de Rosário do Sul e Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora.

Empresa: Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora.

Objeto: Aditivo de prazo deste termo de convênio fica acrescido de 12 (doze) meses, à contar a data de 20/05/2025. Portanto Vigerá até 19/05/2026, às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal.

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 0bb62dfc-505f-4966-9637-a67f296435fa